



Estado da Paraíba  
**Município de Alagoa Nova**  
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "É assim que se faz"

Procuradoria Jurídica

APROVADO  
Em 10/12/2013  
  
Presidente

Projeto de Lei Municipal nº 302/2013.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a parcelar a dívida do Município de Alagoa Nova, do Estado da Paraíba, para com o Instituto de Previdência de Alagoa Nova – IPAN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Alagoa Nova, do Estado da Paraíba, autorizado a parcelar a dívida do Município de Alagoa Nova, para com o Instituto de Previdência de Alagoa Nova – IPAN, apurada no período de fevereiro a novembro do corrente ano, totalizando o valor de R\$ 879.718,31 (oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e dezoito e seis reais e trinta e um centavos), valor já devidamente atualizado até 31.11.2013 e/ou 24.301,61 UFR's-PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba), correspondente a URF do mês de novembro/2013, no valor de R\$ 36,20.

§ 1º O débito de que trata este artigo, foi apurado levando-se em consideração a **URF-PB (Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba)** na data de novembro do corrente (2013), bem assim o INPC mensal e juros de mora de 1% um por cento) ao mês, conforme Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, as quais ficam fazendo parte integrante desta lei.

§ 2º Fica adotada como moeda aplicável aos artigos precedentes a **UFR-PB** (Unidade Fiscal de Referencia) do Estado da Paraíba, a partir do mês de dezembro do ano de 2013, como forma de corrigir o débito e o respectivo pagamento mensal, até a última parcela firmada entre o Município e o IPAN.

Art. 2º. O total parcelado equivale a 24.301,61 UFR's-PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba) – mesma unidade monetária adota pelo Município, conforme Código Tributário Municipal -, no mês de **novembro/2013**.

§ 2º A conversão dos valores em UFR-PB, valores pagos, devidos e atualizados são os constantes das Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.

§ 3º Os valores serão quitados nas condições previstas no Contrato de Confissão e Parcelamento de Dívida, parte integrante da presente lei.

Art. 3º. O valor do parcelamento previsto nesta lei ocorrerá em ser feito em até 36 (trinta e seis) parcelas iguais e consecutivas de 675,05 UFR's (duzentos e sessentos e setenta e um vírgula dezesseis ufr's-PB) até a 36ª parcela.

1



§ 1º O primeiro pagamento se dará num prazo de 20 (vinte) dias da publicação desta lei e os demais no mesmo dia dos meses ulteriores.

§ 2º Em caso de inadimplemento caberá multa mensal de 1% a.m (um por cento ao mês) mais correção monetária acumulada calculada pelo INPC/IBGE, todos a partir do mês posterior a data devida para pagamento.

Art. 4º. Fica o IPAN autorizado a reter, junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Alagoa Nova e/ou Tesouro Nacional, o valor das parcelas para pagamento e quitação do parcelamento.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os parcelas realizados na forma das Leis Municipais 219/08, 77/2000 e 147/2004.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em 05 de dezembro de 2013.

  
**KLEBER HERCULANO DE MORAES**

Prefeito Municipal

ANEXO I

atenção! A rotina de atualização monetária atende às regras dos cálculos fazendários

Cálculo de Atualização Monetária para simples verificação  
Correção a partir de Março/1965  
INPC atualizado até Novembro/2013

**CORREÇÃO MONETÁRIA (dd/mm/aaaa)**

Data Inicial....: 01/02/2013

Data Término.: 30/11/2013

**RESULTADO DO CÁLCULO (em Real)**

Total R\$ 40.617,31

Índices: INPC

**PRINCIPAL (moeda da época - nnnnnn,nn)**

Valor.....: 35555,04

Valor R\$ 36.924,83

**ACESSÓRIOS (percentual - nn,nnnn)**

Juros (am)....: 1 \_\_\_\_\_ %

Multa.....: \_\_\_\_\_ %

Advogado....: \_\_\_\_\_ %

**PRINCIPAL (atualizado em Real)**

Valor dos Juros R\$ 3.692,48

**Atenção!** A rotina de atualização monetária não atende às regras dos cálculos fazendários

**Anexo II**

Cálculo de **A**litalização Monetária para simples verificação  
Correção a partir de Março/1965  
INPC atualizado até Outubro/2013

**CORREÇÃO MONETÁRIA (dd/mm/aaaa)**

Data Inicial.....: 01/03/2013

Data Término.: 30/11/2013

**RESULTADO DO CÁLCULO (em Real)**

Total R\$ 39.962,86

Índices: INPC

**PRINCIPAL (moeda da época - nnnnn,nn)**

Valor.....: 35678,29

**PRINCIPAL (atualizado em Real)**

Valor R\$ 36.663,17

**ACESSÓRIOS (percentual - nn,nnnn)**

Juros (am).....: 1  %

Multa.....:  %

Advogado.....:  %

**Calcular** **Limpar** **Ajuda**

**ACESSÓRIOS (atualizado em Real)**

Valor dos Juros R\$ 3.299,69

ANEXO III

Atenção! A rotina de atualização monetária não atende às regras dos cálculos fazendários

Cálculo de Atualização Monetária para simples verificação  
Correção a partir de Março/1965  
INPC atualizado até Outubro/2013

**CORREÇÃO MONETÁRIA (dd/mm/aaaa)**

Data Inicial.....:

Data Término.:

**RESULTADO DO CALCULO (em Real)**

Total R\$

Índices: INPC

**PRINCIPAL (moeda da época - nnnnnn,nn)**

Valor.....:

**PRINCIPAL (atualizado em Real)**

Valor R\$

**ACESSÓRIOS (percentual - nn,nnnn)**

Juros (am).....: 1

Multa.....:

Advogado.....:

**ACESSÓRIOS (atualizado em Real)**

Valor dos Juros R\$



Anexo ✓

Atenção! A rotina de atualização monetária não atende às regras dos cálculos fazendários

Cálculo de Atualização Monetária para simples verificação  
Correção a partir de Março/1965  
INPC atualizado até Outubro/2013

**CORREÇÃO MONETÁRIA (dd/mm/aaaa)**

Data Inicial.....: 01/07/2013

Data Término.: 30/11/2013

**RESULTADO DO CÁLCULO (em Real)**

Total R\$

88.261,07

Índices: INPC

**PRINCIPAL (moeda da época - nnnnnnn,nn)**

Valor.....: 83298,72

**PRINCIPAL (atualizado em Real)**

Valor R\$

84.058,16

**ACESSÓRIOS (percentual - nn,nnnn)**

Juros (am).....: 1

%

Multa.....:

%

Advogado.....:

%

**ACESSÓRIOS (atualizado em Real)**

Valor dos Juros R\$

4.202,91



ANEXO VII

Atenção! A rotina de atualização monetária não atende às regras dos cálculos fazendários

Cálculo de Atualização Monetária para simples verificação  
Correção a partir de Março/1965  
INPC atualizado até Outubro/2013

**CORREÇÃO MONETÁRIA (dd/mm/aaaa)**

Data Inicial.....: 01/09/2013

Data Término.: 30/11/2013

**RESULTADO DO CALCULO (em Real)**

Total R\$

88.121,80

Índices: INPC

**ACESSÓRIOS (percentual - nn,nnnn)**

Valor.....: 84807,45

**PRINCIPAL (moeda da época - nnnnn,nn)**

Valor.....: 84807,45

**ACESSÓRIOS (percentual - nn,nnnn)**

Juros (am).....: 1 %

Multa.....: %

Advogado.....: %

**PRINCIPAL (atualizado em Real)**

Valor R\$

85.555,15

**ACESSÓRIOS (atualizado em Real)**

Valor dos Juros R\$

2.566,65

ANEXO VI

atenção! A rotina de atualização monetária atende às regras dos cálculos fazendários

Cálculo de Atualização Monetária para simples verificação  
Correção a partir de Março/1965  
INPC atualizado até Outubro/2013

#### CORREÇÃO MONETÁRIA (dd/mm/aaaa)

Data Inicial....: [01/08/2013]

Data Término.: [30/11/2013]

#### RESULTADO DO CALCULO (em Real)

Total R\$

54.940,55

Índices: INPC

#### PRINCIPAL (moeda da época - nnnnnnn,nnn)

Valor.....: [52282,12]

#### PRINCIPAL (atualizado em Real)

Valor R\$

52.827,45

#### ACESSÓRIOS (percentual - nn,nnnn)

Juros (am).....: [1] %

Multa.....: [ ] %

Advogado.....: [ ] %

#### ACESSÓRIOS (atualizado em Real)

Valor dos Juros R\$

2.113,10



ANEXO V III

atenção! A rotina de atualização monetária atende às regras dos cálculos fazendários

Cálculo de Atualização Monetária para simples verificação  
Correção a partir de Março/1965  
INPC atualizado até Outubro/2013

#### **CORREÇÃO MONETÁRIA (dd/mm/aaaa)**

Data Inicial...: 01/10/2013

Data Término.: 30/11/2013

#### **RESULTADO DO CÁLCULO (em Real)**

Total R\$ 196.465,92

Índices: INPC

#### **PRINCIPAL (moeda da época - nnnnn,nn)**

Valor.....: 191445,83

#### **PRINCIPAL (atualizado em Real)**

Valor R\$: 192.613,65

#### **ACESSÓRIOS (percentual - nn,nnnn)**

Juros (am).....: 1 %

Multa.....: %

Advogado.....: %

Calcular  Limpar  Ajuda

#### **ACESSÓRIOS (atualizado em Real)**

Valor dos Juros R\$ 3.852,27



**Atenção! A rotina de atualização monetária não atende às regras dos cálculos fazendários**  
Cálculo de Atualização Monetária para simples verificação  
Correção a partir de Março/1965  
INPC atualizado até Outubro/2013

ANEXO TX

**CORREÇÃO MONETÁRIA (dd/mm/aaaa)**

Data Inicial....:

Data Término.:

**RESULTADO DO CÁLCULO (em Real)**

Total R\$

Índices: INPC

**PRINCIPAL (moeda da época - nnnnn,nnn)**

Valor.....:

**PRINCIPAL (atualizado em Real)**

Valor R\$

**ACESSÓRIOS (percentual - nn,nnnn)**

Juros (am).....: 1

Multa.....:

Advogado.....:

**ACESSÓRIOS (atualizado em Réal)**

Valor dos Juros R\$

